

SUMÁRIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	15
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	21



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 | VOLUME III | Nº 0329 | ISSN 2966-0602

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 06.1504.0001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 17/05/2024

ABERTURA: 14:00HORAS

A Prefeitura de Governador Luiz Rocha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 00004/2024 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Participou do certame as empresas: **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - MECNPJ. 38.234.783/0001-40, COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27**. Após a etapa de julgamento das propostas e de habilitação deu – se o seguinte resultado: **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - MECNPJ. 38.234.783/0001-40** sagrou-se vencedora nos itens; 7,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,35,36,37,38, com valor total de R\$ 179.909,70 (cento e setenta e nove mil, novecentos e nove reais e setenta centavos) a empresa **COPLANTECH LTDA CNPJ: 40.489.834/0001-27**. Sagrou-se vencedora nos itens sagrou-se vencedora nos itens; 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,13, com valor R\$ 52.018,45 (cinquenta e dois mil, e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). Não houve intenção em interpor recurso. Por fim adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME CNPJ. 38.234.783/0001-40, COPLANTECH LTDA CNPJ: 40.489.834/0001-27**

Governador Luiz Rocha - MA, em 21 de maio de 2024.

Edeval Silva Batista

Pregoeiro

Edeval Silva Batista
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 18/11/2024 06:00:03

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>
Página 2/23

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 | VOLUME III | Nº 0329 | ISSN 2966-0602

Processo Administrativo nº 06.1504.0001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 17/05/2024

ABERTURA: 14:00HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESA:

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 38.234.783/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.660935-7

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO,

CIDADE: DOM PEDRO – MA, CEP Nº 65765-000 189

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	MARCA/FABRICANTE	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
7	Bola de voleibol de areia oficial 65cm a 68cm peso aproximada 260g a 280g.	25	MIKASA	UNID	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
11	Bola de Handebol Feminina H2L, em Poliuretano, 32 gomos. Circunf 54 a 56 - 51cm, Peso: 325 a 400g	25	DALPONTE 81	UNID	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
12	Bola de Borracha nº 10 para iniciação desportiva	60	VOLLO	UNID	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
14	Rede de Futsal fio 4 duplo, altura 2,10m - largura 2,10m, largura 3,20m. Material de polietileno 100%	30	PANGUÉ	UNID	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
15	Rede de futebol society fio de Nylon com espessura de 4mm. Composição: Polietileno. 5 metros	10	PANGUÉ	UNID	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
16	Rede de futebol de campo fio duplo de nylon com espessura de 4mm. Composição: Polietileno 100% U.V	10	PANGUÉ	UNID	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
17	Rede de futvolei rede mede 9,5m de comprimento por 1m de largura	1	PANGUÉ	UNID	R\$ 250,00	R\$ 250,00
18	Bomba de inflar bola, acompanha mangueira e agulha.	7	POKER	UNID	R\$ 35,00	R\$ 245,00
19	Cronômetro digital 10 memórias.	20	POKER	UNID	R\$ 40,00	R\$ 800,00
20	Dardo de Bambu de 500g até 800g	8	VOLLO	UNID	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
21	Cone de PVC de 75cm, fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil Cor: Laranja/branco	50	KAGIVA	UNID	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 18/11/2024 06:00:03

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>
Página 3/23

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 | VOLUME III | Nº 0329 | ISSN 2966-0602

22	Placar de mesa. Marcação de até 7 sets e até 31 pontos.	10	VOLLO	UNID	R\$ 166,50	R\$ 1.665,00
23	Apito esportivo para arbitro em plastico sem esfera	50	POKER	UNID	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
24	Kit cartões para árbitros de diversas modalidades	60	POKER	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
25	Bandeira para árbitro de futebol com bastão, quadriculada nas cores amarelo e laranja	20	PANGUÉ	UNID	R\$ 38,00	R\$ 760,00
26	Troféu campeão Geral com base em MDF, modelo e material a ser escolhido, tamanho de 44cm a 130cm	15	SOBERANO PRINT	UNID	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
27	Troféu vice - Geral com base em MDF, 4 lâminas de pvc, adesivados e pintados com resina 40cm a 120cm	30	SOBERANO PRINT	UNID	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
28	Troféu terceiro lugar com base em MDF, 4 lâminas de pvc, adesivados e pintados com resina 35cm a 120cm	30	SOBERANO PRINT	UNID	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
29	Troféu para diversas modalidades, tipo: artilharia, melhor goleiro dentro outros com base em MDF, 4 lâminas de pvc, adesivados e pintados com resina min 40cm	130	SOBERANO PRINT	UNID	R\$ 98,00	R\$ 12.740,00
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo resinado fita de cetim personalizada	1500	VITÓRIA	UNID	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo resinado fita de cetim personalizada	1500	VITÓRIA	UNID	R\$ 5,97	R\$ 8.955,00
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo resinado fita de cetim personalizada	1500	VITÓRIA	UNID	R\$ 5,97	R\$ 8.955,00
33	Luva de goleiro profissional	15	POKER	UNID	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
34	Chuteira em couro impemíavel, trava simples e fixas feita em TPU carbedal com cadarços e lingueta.	25	UMBRO	UNID	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
	Colete em tecido dupla face de malhas 100% em cacharrel e cores variadas tam P,M,G e GG com a logo do municipio.	300	MONOPÓLIO MALHAS	UNID	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
36	Uniformes de jogo completo para equipe de futebol em material 100% poliéster com DRY	30	MONOPÓLIO MALHAS	UNID	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
37	Uniforme completo para arbitro e demais auxiliares, em material 100% poliéster com DRY	22	MONOPÓLIO MALHAS	UNID	R\$ 194,99	R\$ 4.289,78
38	Prancha tipo maca de resgate rígida em polietileno	8	ORTOPRATICA	UNID	R\$ 749,99	R\$ 5.999,92
VALOR TOTAL						R\$ 179.909,70

EMPRESA:

COPLANTECH LTDA

CNPJ: 40.489.834/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.843606-9

ENDEREÇO: AV. SÃO LUIS Nº 08 –VILA APARECIDA



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 18/11/2024 06:00:03

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>
Página 4/23

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 | VOLUME III | Nº 0329 | ISSN 2966-0602

CIDADE: PARAIBANO - MARANHÃO, CEP 65.670-00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Lona para backdrop com ilhós 300cm altura, 300cm de largura	Prime decor festas/Lona ventilador	Unidades	6	R\$ 364,99	R\$ 2.189,94
2	Banner lona digitalizada 120 x 90	Prime decor festas/Lona ventilador	Unidades	6	127,99	R\$ 767,94
3	Camiseta em tecido dryfit e cores variadas no tamanhos (P,M,G,GG) com aplicação da logo do Município, Sedel e do respectivo evento	Voker camiseta/ UV50	Unidades	500	R\$ 27,79	R\$ 13.895,00
4	Bola de Futsal, tecnologia termotec composição poliuretano sem costura, peso 410g á 450g circunferência 68 cm á 70cm	Penalty/ RX 200	Unidades	25	R\$ 129,99	R\$ 3.249,75
5	Bola de Futsal infantil, tecnologia termotec composição poliuretano sem costura	Penalty/ RX100XXI	Unidades	90	R\$ 94,79	R\$ 8.531,10
6	Bola oficial de voleibol de quadra 65cm a 67cm peso aproximada 260g a 280g.	Penalty/ vôlei	Unidades	25	R\$ 258,99	R\$ 6.474,75
8	Bola de futebol de campo oficial termotec em poliuretano peso 410g a 450g circunferência 68cm a 70cm.	Penalty/ Campo Bravo	Unidades	60	R\$ 149,99	R\$ 8.999,40
9	Bola de futebol society oficial composição poliuretano com 8 gomos 66,5cm a 67,5cm. 420-435g	Penalty/ Society líder XXIV	Unidades	18	R\$ 173,39	R\$ 3.121,02
10	Bola de Handebol masculina H3L, Revestido em PU 32 gomos. Peso: 425 - 475gr, Circunf: 58 - 60cm	Kempa react/81222H	Unidades	25	R\$ 173,99	R\$ 4.349,75
13	Rede de vôlei oficial fio 2 4 faixa em lona, 1mt de altura, largura 9,50m	Gismar rede/ Vôlei	Unidades	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
	VALOR TOTAL					R\$ 52.018,45

Governador Luiz Rocha (MA), em 21 de maio de 2024

RAIMUNDO COIMBRA DE ALMEIDA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 18/11/2024 06:00:03

RAIMUNDO COIMBRA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVEMOS:**

Homologar o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

AS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA:

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 38.234.783/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.660935-7

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO,

CIDADE: DOM PEDRO – MA, CEP Nº 65765-000 189

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	MARCA/FABRICANTE	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
7	Bola de voleibol de areia oficial 65cm a 68cm peso aproximada 260g a 280g.	25	MIKASA	UNID	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
11	Bola de Handebol Feminina H2L, em Poliuretano, 32 gomos. Circunf 54 a 56 - 51cm, Peso: 325 a 400g	25	DALPONTE 81	UNID	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
12	Bola de Borracha nº 10 para iniciação desportiva	60	VOLLO	UNID	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
14	Rede de Futsal fio 4 duplo, altura 2,10m - largura 2,10m, largura 3,20m. Material de polietileno 100%	30	PANGUÉ	UNID	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
15	Rede de futebol society fio de Nylon com espessura de 4mm. Composição: Polietileno. 5 metros	10	PANGUÉ	UNID	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
16	Rede de futebol de campo fio duplo de nylon com espessura de 4mm. Composição: Polietileno 100% U.V	10	PANGUÉ	UNID	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 18/11/2024 06:00:04

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 | VOLUME III | Nº 0329 | ISSN 2966-0602

17	Rede de futvlei rede mede 9,5m de comprimento por 1m de largura	1	PANGUÉ	UNID	R\$ 250,00	R\$ 250,00
18	Bomba de inflar bola, acompanha mangueira e agulha.	7	POKER	UNID	R\$ 35,00	R\$ 245,00
19	Cronômetro digital 10 memórias.	20	POKER	UNID	R\$ 40,00	R\$ 800,00
20	Dardo de Bambu de 500g até 800g	8	VOLLO	UNID	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
21	Cone de PVC de 75cm, fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil Cor: Laranja/branco	50	KAGIVA	UNID	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00
22	Placar de mesa. Marcação de até 7 sets e até 31 pontos.	10	VOLLO	UNID	R\$ 166,50	R\$ 1.665,00
23	Apito esportivo para arbitro em plastico sem esfera	50	POKER	UNID	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
24	Kit cartões para árbitros de diversas modalidades	60	POKER	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
25	Bandeira para árbitro de futebol com bastão, quadriculada nas cores amarelo e laranja	20	PANGUÉ	UNID	R\$ 38,00	R\$ 760,00
26	Troféu campeão Geral com base em MDF, modelo e material a ser escolhido, tamanho de 44cm a 130cm	15	SOBERANO PRINT	UNID	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
27	Troféu vice - Geral com base em MDF, 4 lâminas de pvc, adesivados e pintados com resina 40cm a 120cm	30	SOBERANO PRINT	UNID	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
28	Troféu terceiro lugar com base em MDF, 4 lâminas de pvc, adesivados e pintados com resina 35cm a 120cm	30	SOBERANO PRINT	UNID	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
29	Troféu para diversas modalidades, tipo: artilharia, melhor goleiro dentro outros com base em MDF, 4 lâminas de pvc, adesivados e pintados com resina min 40cm	130	SOBERANO PRINT	UNID	R\$ 98,00	R\$ 12.740,00
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo resinado fita de cetim personalizada	1500	VITÓRIA	UNID	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo resinado fita de cetim personalizada	1500	VITÓRIA	UNID	R\$ 5,97	R\$ 8.955,00
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo resinado fita de cetim personalizada	1500	VITÓRIA	UNID	R\$ 5,97	R\$ 8.955,00
33	Luva de goleiro profissional	15	POKER	UNID	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
34	Chuteira em couro impemíavél, trava simples e fixas feita em TPU carbedal com cadarços e lingueta.	25	UMBRO	UNID	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
	Colete em tecido dupla face de malhas 100% em cacharrel e cores variadas tam P,M,G e GG com a logo do municipio.	300	MONOPÓLIO MALHAS	UNID	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
36	Uniformes de jogo completo para equipe de futebol em material 100% poliéster com DRY	30	MONOPÓLIO MALHAS	UNID	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
37	Uniforme completo para arbitro e demais auxiliares, em material 100% poliéster com DRY	22	MONOPÓLIO MALHAS	UNID	R\$ 194,99	R\$ 4.289,78
38	Prancha tipo maca de resgate rígida em polietileno	8	ORTOPRATICA	UNID	R\$ 749,99	R\$ 5.999,92
VALOR TOTAL						R\$ 179.909,70

EMPRESA:



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 18/11/2024 06:00:04

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 | VOLUME III | Nº 0329 | ISSN 2966-0602

COPLANTECH LTDA

CNPJ: 40.489.834/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.843606-9

ENDEREÇO: AV. SÃO LUIS Nº 08 –VILA APARECIDA

CIDADE: PARAIBANO - MARANHÃO, CEP 65.670-00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Lona para backdrop com ilhós 300cm altura, 300cm de largura	Prime decor festas/Lona ventilador	Unidades	6	R\$ 364,99	R\$ 2.189,94
2	Banner lona digitalizada 120 x 90	Prime decor festas/Lona ventilador	Unidades	6	127,99	R\$ 767,94
3	Camiseta em tecido dryfit e cores variadas no tamanhos (P,M,G,GG) com aplicação da logo do Município, Sedel e do respectivo evento	Voker camiseta/UV50	Unidades	500	R\$ 27,79	R\$ 13.895,00
4	Bola de Futsal, tecnologia termotec composição poliuretano sem costura, peso 410g á 450g circunferência 68 cm á 70cm	Penalty/ RX 200	Unidades	25	R\$ 129,99	R\$ 3.249,75
5	Bola de Futsal infantil, tecnologia termotec composição poliuretano sem costura	Penalty/ RX100XXI	Unidades	90	R\$ 94,79	R\$ 8.531,10
6	Bola oficial de voleibol de quadra 65cm a 67cm peso aproximada 260g a 280g.	Penalty/ vôlei	Unidades	25	R\$ 258,99	R\$ 6.474,75
8	Bola de futebol de campo oficial termotec em poliuretano peso 410g a 450g circunferência 68cm a 70cm.	Penalty/ Campo Bravo	Unidades	60	R\$ 149,99	R\$ 8.999,40
9	Bola de futebol society oficial composição poliuretano com 8 gomos 66,5cm a 67,5cm. 420-435g	Penalty/ Society líder XXIV	Unidades	18	R\$ 173,39	R\$ 3.121,02
10	Bola de Handebol masculina H3L, Revestido em PU 32 gomos. Peso: 425 - 475gr, Circunf: 58 - 60cm	Kempa react/81222H	Unidades	25	R\$ 173,99	R\$ 4.349,75
13	Rede de vôlei oficial fio 2 4 faixa em lona, 1mt de altura, largura 9,50m	Gismar rede/ Vôlei	Unidades	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
	VALOR TOTAL					R\$ 52.018,45

Governador Luiz Rocha (MA), em 31 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 18/11/2024 06:00:04

RAIMUNDO COIMBRA DE ALMEIDA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

RAIMUNDO COIMBRA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RAIMUNDO COIMBRA DE ALMEIDA FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1504.0001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO através da Secretaria Municipal de Esporte pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, na cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA., inscrito no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, neste ato representado pela Secretário(a) Municipal De Esporte **Srº Raimundo Coimbra De Almeida Filho**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS processo administrativo n.º 06.1504.0001/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA 001.004/2024**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata na modalidade Registro de preço, é, **objetivando o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades do município de Governador Luiz Rocha/MA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 38.234.783/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.660935-7

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO,

DOM PEDRO – MA, CEP Nº 65765-000 189



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 18/11/2024 06:00:04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	MARCA/ FABRICANTE	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
7	Bola de voleibol de areia oficial 65cm a 68cm peso aproximada 260g a 280g.	25	MIKASA	UNID	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
11	Bola de Handebol Feminina H2L, em Poliuretano, 32 gomos. Circunf 54 a 56 - 51cm, Peso: 325 a 400g	25	DALPONTE 81	UNID	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
12	Bola de Borracha nº 10 para iniciação desportiva	60	VOLLO	UNID	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
14	Rede de Futsal fio 4 duplo, altura 2,10m - largura 2,10m, largura 3,20m. Material de polietileno 100%	30	PANGUÉ	UNID	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
15	Rede de futebol society fio de Nylon com espessura de 4mm. Composição: Polietileno. 5 metros	10	PANGUÉ	UNID	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
16	Rede de futebol de campo fio duplo de nylon com espessura de 4mm. Composição: Polietileno 100% U.V	10	PANGUÉ	UNID	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
17	Rede de futvolei rede mede 9,5m de comprimento por 1m de largura	1	PANGUÉ	UNID	R\$ 250,00	R\$ 250,00
18	Bomba de inflar bola, acompanha mangueira e agulha.	7	POKER	UNID	R\$ 35,00	R\$ 245,00
19	Cronômetro digital 10 memórias.	20	POKER	UNID	R\$ 40,00	R\$ 800,00
20	Dardo de Bambu de 500g até 800g	8	VOLLO	UNID	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
21	Cone de PVC de 75cm, fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil Cor: Laranja/branco	50	KAGIVA	UNID	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00
22	Placar de mesa. Marcação de até 7 sets e até 31 pontos.	10	VOLLO	UNID	R\$ 166,50	R\$ 1.665,00
23	Apito esportivo para arbitro em plastico sem esfera	50	POKER	UNID	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
24	Kit cartões para árbitros de diversas modalidades	60	POKER	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
25	Bandeira para arbitro de futebol com bastão, quadriculada nas cores amarelo e laranja	20	PANGUÉ	UNID	R\$ 38,00	R\$ 760,00
26	Troféu campeão Geral com base em MDF, modelo e material a ser escolhido, tamanho de 44cm a 130cm	15	SOBERANO	UNID	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
27	Troféu vice - Geral com base em MDF, 4 lâminas de pvc, adesivados e pintados com resina 40cm a 120cm	30	SOBERANO PRINT	UNID	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
28	Troféu terceiro lugar com base em MDF, 4 lâminas de pvc, adesivados e pintados com resina 35cm a 120cm	30	SOBERANO PRINT	UNID	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
29	Troféu para diversas modalidades, tipo: artilharia, melhor goleiro dentro outros com base em MDF, 4 lâminas de pvc, adesivados e pintados com resina min 40cm	130	SOBERANO PRINT	UNID	R\$ 98,00	R\$ 12.740,00
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo resinado fita de cetim personalizada	1500	VITÓRIA	UNID	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo resinado fita de cetim personalizada	1500	VITÓRIA	UNID	R\$ 5,97	R\$ 8.955,00
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo resinado fita de cetim personalizada	1500	VITÓRIA	UNID	R\$ 5,97	R\$ 8.955,00
33	Luva de goleiro profissional	15	POKER	UNID	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
34	Chuteira em couro impemável, trava simples e fixas feita em TPU carbedal com cadarços e lingueta.	25	UMBRO	UNID	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00



35	Colete em tecido dupla face de malhas 100% em cacharrel e cores variadas tam P,M,G e GG com a logo do município.	300	MONOPÓLIO MALHAS	UNID	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
36	Uniformes de jogo completo para equipe de futebol em material 100% poliéster com DRY	30	MONOPÓLIO MALHAS	UNID	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
37	Uniforme completo para arbitro e demais auxiliares, em material 100% poliéster com DRY	22	MONOPÓLIO MALHAS	UNID	R\$ 194,99	R\$ 4.289,78
38	Prancha tipo maca de resgate rígida em polietileno	8	ORTOPRÁTICA	UNID	R\$ 749,99	R\$ 5.999,92
VALOR TOTAL						R\$ 179.909,70

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.
- **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA** validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência

estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a

indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário,

devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

- Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos

fornecedores que:

- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- Mantiverem sua proposta original.
- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou

dos fornecedores registrados na ata.

- O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo

e nas condições estabelecidos no edital; e

- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de

preços nas hipóteses previstas no item 7.

- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou assinatura física.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência

de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos

legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou

repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o

fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os

fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora



procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos

órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de

alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que

inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item [6.1](#), sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item

anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora

procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item [6.4](#), e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que

inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item [5.2](#) e no item [5.2.1](#), o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo

estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

- Não aceitar manter seu preço registrado.
- Sofrer sanção
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá ao Município, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item [1](#), será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de

mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

6. DAS PENALIDADES



- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no

registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por fiscal designado para Administração, Fiscal Setorial a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Governador Luiz Rocha - MA**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Governador Luiz Rocha – MA, 04 de junho de 2024.

Edeval Silva Batista

Pregoeiro

GERENCIADOR

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME,

CNPJ: 38.234.783/0001-40

Representante Legal: JOEDSON DE SOUSA SILVA, CPF n.º 039.130.773-83

SOCIO ADMINISTRADOR



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 18/11/2024 06:00:04

RAIMUNDO COIMBRA DE ALMEIDA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

TESTEMUNHAS:

Testemunha:

RG:

Testemunha:

RG

RAIMUNDO COIMBRA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.004/2024



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 18/11/2024 06:00:04

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 | VOLUME III | Nº 0329 | ISSN 2966-0602

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1504.0001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, na cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA., inscrito no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, neste ato representado pela Secretário(a) Municipal De Esporte **Srº Raimundo Coimbra De Almeida Filho**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS processo administrativo n.º 06.1504.0001/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA 002.004/2024**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata na modalidade Registro de preço, é, **objetivando o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- o O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA:

COPLANTECH LTDA

CNPJ: 40.489.834/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.843606-9

ENDEREÇO: AV. SÃO LUIS Nº 08 –VILA APARECIDA

PARAIBANO - MARANHÃO, CEP 65.670-00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Lona para backdrop com ilhós 300cm altura, 300cm de largura	Prime decor festas/Lona ventilador	Unidades	6	R\$ 364,99	R\$ 2.189,94
2	Banner lona digitalizada 120 x 90	Prime decor festas/Lona ventilador	Unidades	6	127,99	R\$ 767,94
3	Camiseta em tecido dryfit e cores variadas no tamanhos (P,M,G,GG) com aplicação da logo do Município, Sedel e do respectivo evento	Voker camiseta/ UV50	Unidades	500	R\$ 27,79	R\$ 13.895,00
4	Bola de Futsal, tecnologia termotec composição poliuretano sem costura, peso 410g á 450g circunferência 68 cm á 70cm	Penalty/ RX 200	Unidades	25	R\$ 129,99	R\$ 3.249,75
5	Bola de Futsal infantil, tecnologia termotec composição poliuretano sem costura	Penalty/ RX100XXI	Unidades	90	R\$ 94,79	R\$ 8.531,10
6	Bola oficial de voleibol de quadra	Penalty/ vôlei	Unidades	25	R\$ 258,99	R\$ 6.474,75



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 18/11/2024 06:00:04

	65cm a 67cm peso aproximada 260g a 280g.					
8	Bola de futebol de campo oficial termotec em poliuretano peso 410g a 450g circunferência 68cm a 70cm.	Penalty/ Campo Bravo	Unidades	60	R\$ 149,99	R\$ 8.999,40
9	Bola de futebol society oficial composição poliuretano com 8 gomos 66,5cm a 67,5cm. 420-435g	Penalty/ Society líder XXIV	Unidades	18	R\$ 173,39	R\$ 3.121,02
10	Bola de Handebol masculina H3L, Revestido em PU 32 gomos. Peso: 425 - 475gr, Circunf: 58 - 60cm	Kempa react/81222H	Unidades	25	R\$ 173,99	R\$ 4.349,75
13	Rede de vôlei oficial fio 2 4 faixa em lona, 1mt de altura, largura 9,50m	Gismar rede/ Vôlei	Unidades	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
	VALOR TOTAL					R\$ 52.018,45

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.
- **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA** validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência

estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a

indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário,

devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

- Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos

fornecedores que:

- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- Mantiverem sua proposta original.
- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou

dos fornecedores registrados na ata.

- O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo

e nas condições estabelecidos no edital; e

- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de

preços nas hipóteses previstas no item 7.

- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou assinatura física.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência

de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos

legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou

repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o

fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 | VOLUME III | Nº 0329 | ISSN 2966-0602

fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora

procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos

órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de

alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que

inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item [6.1](#), sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item

anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora

procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item [6.4](#), e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que

inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item [5.2](#) e no item [5.2.1](#), o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo

estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

- Não aceitar manter seu preço registrado.
- Sofrer sanção
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá ao Município, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item [1](#), será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



◦ Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no

registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por fiscal designado para Administração, Fiscal Setorial a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Governador Luiz Rocha - MA**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Governador Luiz Rocha – MA, 04 de junho de 2024.

Edeval Silva Batista

Pregoeiro

GERENCIADOR

COPLANTECH LTDA CNPJ: 40.489.834/0001-27

Representante Legal: KALYL SILVA BISPO, CPF n.º 059.447.623-22

SOCIO ADMINISTRADOR



RAIMUNDO COIMBRA DE ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

TESTEMUNHAS:

Testemunha:

RG:

Testemunha:

RG

RAIMUNDO COIMBRA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 | VOLUME III | Nº 0329 | ISSN 2966-0602

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0706.004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME CNPJ: 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 12.660935-7, com sede no endereço: Rua Humberto De Campos, 42, Centro, Cidade **DOM PEDRO – MA**, CEP Nº 65765-000. **OBJETO:** Fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024 com **Vigência** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 179.909,70 (cento e setenta e nove mil, novecentos e nove reais e setenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Coimbra De Almeida Filho - **CONTRATANTE.** J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME CNPJ: 38.234.783/0001-40 Representante legal: JOEDSON DE SOUSA SILVA, CPF n.º 039.130.773-83 - **CONTRATADA.** Raimundo Coimbra De Almeida Filho– Secretaria Municipal de Esportes, Governador Luiz Rocha -MA em 07 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.0706.004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e a empresa **COPLANTECH LTDACOPLANTECH LTDA CNPJ: 40.489.834/0001-27**, Inscrição Estadual: 12.843606-9, com sede na Av. São Luís Nº 08 –Vila Aparecida, Cidade; Paraibano -Maranhão. **OBJETO:** Fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2024 com **Vigência** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.018,45 (cinquenta e dois mil, e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Coimbra De Almeida Filho - **CONTRATANTE.** **COPLANTECH LTDACOPLANTECH LTDA CNPJ: 40.489.834/0001-27**, Representante legal: KALYL SILVA BISPO, CPF n.º 059.447.623-22 - **CONTRATADA.** Raimundo Coimbra De Almeida Filho– Secretaria Municipal de Esportes, Governador Luiz Rocha -MA em 03 de junho de 2024.

Raimundo Coimbra De Almeida Filho
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Praça João Gonçalves, - Centro
Governador Luiz Rocha - MA
65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br



JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA:***.108.743-**
Assinado de forma digital por JOSE ORLANILDO SOARES DE
OLIVEIRA:***.108.743-**
Dados: 2024-11-18 06:00:05 -03:00

